



Prefeitura da Estância Turística de
São José do Barreiro/SP

CNPJ - 45.200.623/0001-46

Rua José Bento Teixeira - 45 Tel 12 3117 - 9200

LEI N.º 22 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

"Altera Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013".

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Faz Saber que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, autorizado a alterar os programas e ações do Plano Plurianual – PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2013, de acordo com os anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 10 de dezembro de 2012.


JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.


ANTONIO GONCALVES
Assistente Administrativo